



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Av. Presidente Vargas, nº. 880 – Fone 35811150 – CEP 17830-091
CNPJ 67.661.959/0001-49

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
PAULISTA – ESTADO DE SÃO PAULO.**

INDICAÇÃO nº. 044/26

Assunto: Solicita a ampliação dos projetos da Banda Marcial e de Natação para atender as crianças e jovens do Distrito do Indaiá do Aguapei.

Autoria: Vereador Sócrates Adalberto da Costa

O Vereador **Sócrates Adalberto da Costa**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Esportes, envide esforços para a **ampliação e descentralização do projeto da Banda Marcial Municipal e do projeto de Natação**, de modo a levar as aulas e treinamentos de forma regular para o **Distrito do Indaiá do Aguapei**.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se no direito constitucional ao acesso à cultura e ao esporte, bem como na necessidade de oferecer oportunidades iguais aos moradores dos distritos, baseando-se nos seguintes pontos:

- **Inclusão Social e Cultural:** A Banda Marcial é um projeto de excelência em nossa sede, promovendo disciplina, musicalidade e civismo. Levar essa estrutura para o Distrito do Indaiá permitirá que as



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Av. Presidente Vargas, nº. 880 – Fone 35811150 – CEP 17830-091
CNPJ 67.661.959/0001-49

crianças locais desenvolvam talentos artísticos sem a barreira do deslocamento, que muitas vezes inviabiliza a participação.

- **Saúde e Lazer através da Natação:** A prática da natação é reconhecida como um dos esportes mais completos para o desenvolvimento infantil. A expansão deste projeto para o distrito garantirá que as crianças tenham acesso a uma atividade física orientada, combatendo o sedentarismo e promovendo a saúde preventiva.

- **Redução da Evasão e Ocupação do Tempo Livre:** Oferecer atividades no contraturno escolar é fundamental para manter os jovens longe de situações de vulnerabilidade social. A música e o esporte funcionam como ferramentas poderosas de transformação e ocupação saudável do tempo.

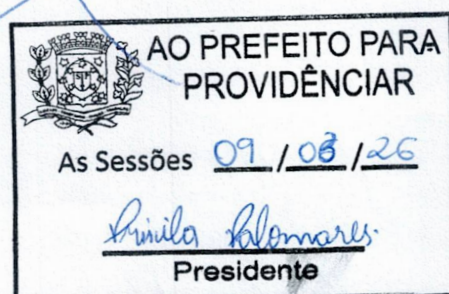
- **Equidade entre Sede e Distrito:** Os moradores do Distrito do Indaiá contribuem para o desenvolvimento do município e merecem que as políticas públicas de lazer e educação complementar cheguem até eles com a mesma qualidade oferecida no centro urbano.

- **Fortalecimento da Identidade Local:** Uma banda marcial própria do distrito ou uma extensão ativa fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade e embeleza as festividades e eventos da localidade.

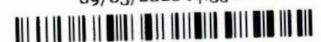
Pela relevância social desta medida para o futuro das nossas crianças, submeto o presente pedido à apreciação de Vossa Excelência, esperando o pronto atendimento desta demanda.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

SÓCRATES ADALBERTO DA COSTA - Vereador



CÂMARA M. FLORIDA PAULISTA
09/03/2026 14:33 h



00083-2026

Emenda

Marli R. Massuia
Marli R. Massuia